

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 47/2013-L **De 07 de março de 2013.**

Dispõe sobre concessão de licença para acompanhamento de familiar doente à servidora senhora Acácia Haak Alves, Copeira Legislativa.

Considerando a petição da servidora Acácia Haak Alves, que solicitou uma licença de 15 (quinze) dias para acompanhamento de familiar, concedida no período de 21/02/2013 a 07/03/2013, nos termos da Portaria nº 40-L, de 27/02/2013; e,

Considerando que a servidora apresentou outro pedido requerendo mais 15 (quinze) dias de licença, nos termos do atestado médico do Dr. João de Oliveira, CRM 103.076, e Requerimento para Atestados Médicos Superiores a 01 Dia aprovado pelo Dr. Cristovão R. Budemberg, CRM 37.247.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 60 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida licença para acompanhamento de familiar doente à servidora Acácia Haak Alves, portadora do RG nº 20.159.178, Copeira Legislativa, lotada na Diretoria Administrativa desta Edilidade, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 08/03/2013 a 22/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 7 de março de 2013.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 32-L, de 11/03/2009 e prontuário da interessada):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 07/03/2013 - 15:26:04 01913/2013